**Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeog**
**Av. Visconde do Rio Preto, s/n (Km02) – Colônia do Bengo**
**São João del-Rei – MG – Cep. 36.301-360**

# PPGEOG - Programa de Pós-Graduação em Geografia

## Resolução PPGEOG – 001/2016

Dispõe sobre o exame de qualificação dos discentes e dá outras providências

**O Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Geografia no uso de suas atribuições regimentais e considerando sua decisão em reunião do dia 09/03/2016, conforme ATA nº 07,**

## RESOLVE:

**Art. 1º -** O Exame de Qualificação é um pré-requisito para o discente se submeter à Defesa de Dissertação.

**Art. 2º -** Está dispensado da realização do Exame de Qualificação o discente que tiver artigo aceito em periódico Qualis A1, A2 , B1, B2, desde que haja a anuência do orientador.

§ 1º - A submissão e aceite do artigo devem ocorrer após o ingresso do discente como aluno regular.

§ 2º - O artigo deve estar relacionado ao tema da dissertação e constar como autores, pelo menos, o próprio discente e o orientador.

§ 3º - O discente deverá solicitar a dispensa à Coordenação do Programa, apresentando os documentos comprobatórios.

§ 4º - A dispensa do Exame de Qualificação deverá ser aprovada Colegiado do Programa.

§ 5º - Para o discente que receber a dispensa, o Exame de Qualificação será registrado como aprovado para todos os efeitos.

**Art. 3º -** O Exame de qualificação deve ocorrer até o prazo máximo de 18 meses do ingresso.

**Art. 4º -** O Relatório da qualificação será entregue pelo discente na coordenação com antecedência mínima de 30 dias da defesa do Exame de Qualificação.

§ 1º - O Relatório de Exame de Qualificação deve conter:

I – Descrição do tema de pesquisa;

II – Relatório de etapas já iniciadas e/ou concluídas;

III – Cronograma das etapas a serem realizadas;

IV – Bibliografia e artigos que tenham sido publicados ou submetidos para publicação;

V – O Relatório de Qualificação deverá obedecer o disposto nas normas do anexo I .

**Art. 5º -** O orientador deve encaminhar a coordenação sugestões de nomes para composição da banca.

**Art. 6º** A banca examinadora deverá ser designada e aprovada pelo Colegiado e composta exclusivamente por pesquisadores com título de Doutor ou grau equivalente.

**Parágrafo único.** A banca examinadora poderá ser constituída por pelo menos:

I - o orientador, como seu Presidente (obrigatório);

II - dois pesquisadores doutores, podendo ser dois do PPGeog ou um da UFSJ e um do PPGeog, ou um externo e outro do PPGeog ou da UFSJ;

III- O PPGeog não custeará a participação de membro externo;

IV - um suplente docente permanente do PPGeog

**Art. 7º -** Cada membro da banca deverá preencher e assinar o parecer indicando se o discente foi aprovado ou não.

**Art. 8º -** O Exame de Qualificação consistirá de uma sessão de defesa pública do texto de qualificação entregue pelo candidato.

§ 1º - O membro externo, caso haja, poderá participar da banca de forma presencial ou por vídeo conferência.

§ 2º - A apresentação oral do discente deverá ter duração de até 30 minutos.

§ 3º - Após a apresentação oral, o presidente da banca conduzirá a fase de arguição, na qual cada membro fará suas apreciações e questionamentos ao discente sem limite de tempo.

**Art. 9º -** Será considerado aprovado no Exame de Qualificação, o discente que receber aprovação unânime da banca examinadora.

**Art. 10º -** Em caso de reprovação, o discente terá direito a mais uma única defesa de Exame de Qualificação que deverá ocorrer em no máximo 60 dias.

**Art. 11º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra–se.

# ANEXO I

## NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

### APRESENTAÇÃO

O trabalho deve ser digitado e impresso em papel formato A4.

O texto deve ser digitado, no anverso das folhas, em espaço 1,5, letra do tipo Arial ou Times New Roman, tamanho 12. Margens esquerda e direita com 3,0 cm; superior e inferior com 3,5 cm.

### CITAÇÕES

As citações devem ser apresentadas conforme a ABNT - NBR 10520:2002. Citações com mais de 3 linhas devem ter um recuo de 4 cm da margem esquerda e digitadas com letra menor que a do texto, e em espaço simples. Os nomes dos autores citados no texto devem ser grafados em letras maiúsculas, se estiverem entre parênteses, e em letra normal, se estiverem fora dos parênteses.

### PAGINAÇÃO

Todas as folhas do trabalho, a partir da folha de rosto, devem ser contadas sequencialmente, mas não numeradas. A numeração é colocada a partir da primeira folha da parte textual, em algarismos arábicos, no canto inferior da folha, centralizado. Havendo apêndice e/ou anexo, as suas folhas devem ser numeradas de maneira contínua e sua paginação deve dar seguimento a do texto principal. Norma ABNT NBR 14724:2011.

### TÍTULO

Deve ser claro, conciso e indicar precisamente o conteúdo do trabalho, possibilitando a indexação. Os nomes vulgares das espécies devem ser seguidos dos nomes científicos.

### RESUMO E ABSTRACT

Deve conter de 150 a 500 palavras em um único parágrafo. Logo abaixo, devem constar as palavras-chave, separadas entre si, por ponto-vírgula.

### SIGLAS

Quando aparece pela primeira vez no texto, a forma completa do nome precede a sigla, colocada entre parênteses.

**Ex.:** Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

### SUMÁRIO

Deve relacionar os capítulos e suas subdivisões, exatamente como aparecem no corpo principal do manuscrito, indicando-se as respectivas páginas. Não deve constar do sumário a indicação das partes pré-textuais. Os apêndices e anexos, se existirem, devem ser relacionados. Os títulos dos capítulos devem ser em letra maiúscula e os das subdivisões em letra minúscula, exceto a inicial da primeira

palavra. Recomenda-se uma linha de pontos para interligar a última palavra de cada capítulo ao número da página.

**REFERÊNCIAS**

É a relação de documentos impressos / eletrônicos, consultados pelo autor e mencionados no texto. Devem ser digitadas em espaço simples e separadas entre si por um espaço simples. Os elementos essenciais e complementares da referência devem ser apresentados em sequência padronizada. Norma **ABNT NBR 6023:2002**.